

"A JUSTIÇA NO MUNDO"

INTRODUÇÃO

Reunidos de tôdas as partes do mundo, em comunhão com todos os que crêem em Cristo e com a inteira família humana, e de coração aberto ao Espírito que renova tôdas as coisas, interrogamos-nos a nós mesmos sobre a missão do Povo de Deus na promoção da justiça no mundo.

Ao prescrutarmos os "sinais dos tempos" e ao procurarmos descobrir o sentido do curso da história, e compartilhando ao mesmo tempo as aspirações e as interrogações de todos os homens desejosos de construir um mundo mais humano, queremos escutar a Palavra de Deus, para nos convertermos para a atuação do plano divino acêrca da salvação do mundo.

Se bem que não seja da nossa competência o fazer uma análise muito profunda da situação do mundo, pudemos no entanto dar-nos conta das graves injustiças que envolvem a terra dos homens com uma rêde de dominações, de opressões e de abusos que sufocam a liberdade e impedem à maior parte do gênero humano a participação no edificar e no desfrutar de um mundo mais equitativo e mais fraterno.

Percebemos ao mesmo tempo um movimento íntimo que impulsiona o mundo do interior. Verificam-se, realmente, alguns fatos que constituem uma contribuição para promover a justiça. Nasce nos grupos humanos e nos próprios povos uma consciência nova que os sacode contra a resignação ao fatalismo e os impele a procurar a sua libertação e a

assumir a responsabilidade do seu destino. Descortinam-se movimentos humanos que refletem uma esperança num mundo melhor e uma vontade de mudar tudo aquilo que não se pode tolerar por mais tempo.

Ao ouvirmos o clamor daqueles que sofrem a violência e se vêem oprimidos pelos sistemas e mecanismos injustos, bem como a interpelação de um mundo que, com a sua perversidade, contradiz os desígnios do Criador, chegamos à unanimidade de consciência sobre a vocação da Igreja para estar presente no coração do mundo, a pregar a Boa-Nova aos pobres, a libertação aos oprimidos e a alegria aos aflitos. A esperança e o impulso que animam profundamente o mundo não são alheios ao dinamismo do Evangelho, que, pela virtude do Espírito Santo, liberta os homens do pecado pessoal e das conseqüências do mesmo na vida social.

A incerteza da história e as convergências que a muito custo vão surgindo no caminhar ascendente da comunidade humana fazem-nos pensar na História Sagrada, em que Deus se nos revelou a si mesmo, dando-nos a conhecer os seus desígnios de libertação e de salvação, no seu realizar-se progressivo, e que se cumpriram de uma vez para sempre na Páscoa de Cristo. A ação pela justiça e a participação na transformação do mundo aparecem-nos claramente como uma dimensão constitutiva da pregação do Evangelho, que o mesmo é dizer, da missão da Igreja, em prol da redenção e da libertação do gênero humano de tôdas as situações opressivas.

A Justiça e a Sociedade Mundial

CRISE DE SOLIDARIDADE UNIVERSAL

O mundo, no qual a Igreja vive e opera, encontra-se liqueado por um terrível paradoxo. As forças que trabalham pelo advento da sociedade mundial unificada nunca até hoje se haviam apresentado tão poderosas e tão dinâmicas; elas radicam-se na consciência da plena igualdade fundamental e da dignidade humana de todos os homens. Estes, por isso mesmo que são membros de uma só família humana, estão indissolivelmente vinculados entre si, num destino comum do mundo todo, na responsabilidade do qual comungam.

As últimas possibilidades tecnológicas acham-se bem esbichadas na unidade da ciência, na globalidade e simultaneidade das comunicações e no nascimento de um certo universo econômico absolutamente interdependente. Por outro lado, os homens começam a captar uma certa dimensão nova e mais radical da unidade, porque se dão conta de que os recursos — como os preciosísimos tesouros do ar e da água, de que a vida não pode prescindir, bem como a limitada e frágil "biosfera" de todo o conjunto os seres que vivem sobre a terra — não são infinitos; mas, pelo contrário, devem ser conservados e protegidos como um patrimônio comum de toda a humanidade.

O paradoxo acha-se nisto: dentro destas perspectivas de unidade, as forças de divisão e os antagonismos parecem aumentar hoje o seu vigor. As antigas divisões entre nações e impérios, entre raças e classes, possuem agora instrumentos técnicos novos de destruição; a

corrida veloz aos armamentos ameaça o maior de todos os bens do homem, que é a vida; torna os povos e os homens pobres, mais miseráveis enriquecendo, por outro lado, os que já são poderosos; gera continuamente o perigo de uma conflagração e, se se trata de armas nucleares, ameaça mesmo destruir totalmente a vida da face da terra. Ao mesmo tempo, nascem novas divisões para separar o homem do seu próximo. O influxo da nova organização industrial e tecnológica, se não for combatido e superado por adequada ação social e política, favorecerá a concentração das riquezas, do poder e da capacidade de decidir num pequeno grupo de diretores, seja ele público, seja privado. A injustiça econômica e a falta de participação social impedem o homem de desfrutar dos direitos fundamentais humanos e civis.

A esperança que se difundiu entre o gênero humano nestes últimos 25 anos — ou seja, de que o crescimento econômico teria trazido consigo uma tão grande abundância de bens que permitiria aos pobres o alimentarem-se com as migalhas caídas da mesa — resultou vã nas regiões pouco evoluídas e entre aqueles que se acham reduzidos à pobreza nas regiões mais ricas; e isto, por causa do incremento rápido das populações e do aumento da mão-de-obra; por causa da estagnação rural e da carência de reformas agrárias; por causa, ainda, do movimento migratório generalizado para os centros urbanos, nos quais todavia as indústrias, se bem que dotadas de fortes capitais, oferecem postos de trabalho em número reduzido, de tal sorte que um quarto dos trabalhadores, não raro, fica inativo.

Estas sufocantes opressões produzem continuamente massas de "marginais", de subalimentados, de habitantes num mundo desumano e de analfabetos, privados de poder político e das convenientes disposições para um mínimo de responsabilidade e dignidade moral.

Além disto, a procura de capitais e de energias, feitas pelas nações mais ricas — capitalistas ou socialistas — (e deve dizer-se o mesmo do efeito da poluição provocada pelo consumo dos mesmos capitais e energias na atmosfera e no mar) — é tal, que os elementos essenciais para a vida terrestre, como são o ar e a água, seriam irreparavelmente destruídos, se o alto nível de consumo e de contaminação, em contínuo aumento, se estendesse a toda a humanidade.

O forte impulso para a unidade mundial e uma distribuição desigual, que põe cerca de três quartos dos rendimentos e dos investimentos de capitais e do comércio nas mãos de um terço apenas da humanidade, ou seja, daquela que goza de um progresso maior: e, por outro lado, o próprio fracassar do progresso e a nova percepção dos limites materiais da "biosfera" fazem-nos tomar consciência de que no mundo atual estão a nascer modos novos de conceber a dignidade humana.

DIREITO AO DESENVOLVIMENTO

Perante os sistemas internacionais de domínio, a realização da justiça depende cada vez mais da vontade de promoção.

Nas nações "em vias de desenvolvimento" e ao chamado mundo socialista, a vontade de promoção afirma-se, em primeiro lugar, na luta por algumas formas

de reivindicação e de expressão, que a evolução do próprio sistema económico gera.

Esta aspiração pela justiça consolida-se ainda, quando se supera o limiar onde começa a consciência de "valer mais e ser mais" (Enc. Populorum Progressio, n.º 15: AAS LIX 1967, p. 265), quer pelo que se refere ao homem todo, quer pelo que se refere à totalidade dos homens: e a mesma exprime-se na consciência do direito ao desenvolvimento. Este direito ao desenvolvimento deve ser visto na interpretação dinâmica de todos aqueles direitos humanos fundamentais, em que se baseiam as aspirações dos indivíduos e das nações.

Este desejo, todavia, não pode satisfazer as exigências do nosso tempo, senão na medida em que tiver em conta os obstáculos que as estruturas sociais opõem à conversão dos corações e também à realização do ideal da caridade. Ele exige, por outro lado, que seja superada a condição geral de "marginacão" social, que desapareçam as barreiras e os círculos viciosos transformados em sistema, que se opõem à ascensão coletiva para o desfrutar da adequada remuneração dos fatores de produção, fortalecendo a condição de desigualdade no acesso aos bens e aos serviços coletivos, devido à qual uma boa parte dos habitantes é deles excluída. Se as nações e as regiões que se encontram em "vias de desenvolvimento" não chegarem à libertação mediante o desenvolvimento, subsiste o perigo de que as condições de vida criadas principalmente pela dominação colonial, se venham a transformar numa nova forma de colonialismo, em que as mesmas nações que estão em "vias de de-

desenvolvimento" serão vítimas do jogo das forças econômicas da sociedade internacional. Tal direito ao desenvolvimento é, antes de mais nada, um direito à esperança, em conformidade com a dimensão concreta do atual gênero humano. Para corresponder a esta esperança, o conceito de evolução deve ser purificado daqueles mitos e falsas convicções, cultivados ainda hoje por uma certa estrutura mental, que se acha ilaqueada por um conceito determinista e automático de "progresso."

Com o tomar nas próprias mãos as rédeas do seu futuro, mediante a vontade de promoção, os "povos em vias de desenvolvimento" — ainda que não cheguem à meta desejada — manifestam com isso, autenticamente, uma personalidade peculiar. E, para fazer face às relações de desigualdade no hodierno complexo mundial, um certo nacionalismo responsável dar-lhes-á o impulso necessário, a fim de poderem alcançar a sua identidade própria. Desta autodeterminação fundamental podem brotar tentativas de integração dos novos complexos políticos, que permitam aos mesmos povos atingirem o pleno desenvolvimento e tomarem as medidas necessárias para vencer a inércia que poderia tornar vãs tais esforços — como em alguns casos a explosão demográfica — e afrontar mesmo novos sacrifícios, exigidos pelo incremento da planificação, por parte daquela geração que quer construir o seu futuro.

Por outro lado, é impossível conceber uma verdadeira promoção, sem reconhecer a necessidade — no seio mesmo das opções políticas feitas — de um desenvolvimento que resulte ao mesmo tempo

do incremento econômico e da participação; e, também, a necessidade do incremento das riquezas, que implica o progresso social de toda comunidade, superando os desequilíbrios regionais e as ilhas de prosperidade. A mesma participação constitui um direito que deve ser aplicado tanto no campo econômico, como no campo social e político.

Ao reafirmarmos, ainda uma vez, o direito dos povos a conservarem a própria identidade, vemos cada dia de modo mais claro que ficará absolutamente estéril a luta contra aquela modernização que tira a índole característica às nações, se se invocarem apenas as tradições históricas sagradas e os veneráveis modos de viver. Se, porém, se aceita a modernização com o intuito de ela servir ao bem da nação, os homens saberão criar uma cultura que constituirá uma herança, no sentido próprio e verdadeiro do termo, à maneira de memória social, que é ativa e capaz de plasmar uma personalidade criadora no concerto das nações.

INJUSTIÇAS SEM VOZ

Apercebemo-nos de que existe no mundo uma série de injustiças que constituem o núcleo dos problemas do nosso tempo e cuja solução exige cansaças e responsabilidades a todos os níveis da sociedade, incluindo naqueles que se relacionam com a sociedade mundial, para a qual nos encaminhamos, neste último quartel do século XX. Impõem-se-nos, portanto, o estarmos preparados para assumir essas novas tarefas e novos encargos, em todos os setores da atividade humana, mas de modo particular no âmbito da sociedade mundial, se de fato

queremos traduzir na prática a justiça. A nossa ação deve ter como objetivo, em primeiro lugar, aquêles homens e nações que, devido a formas diversas de opressão e por força da índole própria da sociedade atual, são vítimas silenciosas da injustiça e, mais ainda, vítimas da injustiça sem voz.

Assim, por exemplo, temos o caso dos emigrantes, os quais não raro são obrigados a abandonar a própria pátria, para procurar trabalho, e na cara dos quais, muitas vezes, se fecham as portas, por motivos de discriminação; ou então, que, quando lhes é franqueada a entrada, se vêem obrigados, com muita frequência, a levar uma vida insegura, ou tratados de modo desumano. O mesmo se diga pelo que se refere aos grupos menos favorecidos pela sorte na promoção social, como são os operários e os trabalhadores do campo, os quais representam aliás a maior parte no processo de evolução. É para deplorar, de modo especial, a situação de tantos milhares e milhares de homens que vivem exilados, ou a de qualquer grupo ou povo que padece perseguição — às vezes de forma institucionalizada — por causa da sua origem racial ou étnica, ou por motivos tribais. Esta perseguição por motivos tribais pode algumas vezes chegar a assumir as características de genocídio.

Em muitas regiões a Justiça é gravissimamente lesada também, em relação àqueles que padecem perseguição por causa da fé, ou que são submetidos à ação, sem tréguas e de muitas maneiras, que intenta levá-los progressivamente ao ateísmo, movida pelos Partidos políticos ou pelos poderes públicos, ou então que são privados da liberdade religiosa; e

isto, quer impedindo-os de honrar a Deus com o culto público, quer proibindo-os de ensinar e de propagar publicamente o exercitar as suas atividades temporais em conformidade com os princípios da própria religião.

A Justiça é violada também por formas de opressão antigas e novas, que derivam da restrição dos direitos individuais, tanto nas repressões exercidas pelo poder político, como na violência atuada pelas reações privadas, que vão até o limite extremo de não respeitarem as condições elementares da integridade pessoal. São por demais conhecidos os casos de tortura, especialmente contra os prisioneiros políticos, aos quais aliás se nega, muitas vezes, um processo normal, ou que se vêem submetidos a arbitrariedades no julgamento. Não se devem esquecer ainda aquêles prisioneiros de guerra, os quais, mesmo após as Convenções de Genebra, são tratados de modo desumano.

A contestação contra o aborto legal e contra a imposição de meios anticoncepcionais, bem como as pressões contra a guerra, são formas bem significativas da reivindicação do direito à vida.

Além disto, a consciência do nosso tempo exige a verdade nos sistemas de comunicação social, o que inclui também o direito à imagem difundida pelos mesmos meios e a possibilidade de se corrigir a sua manipulação.

Deve pôr-se em realce também que o direito, sobretudo das crianças e dos jovens, à educação, às condições de vida e aos meios de comunicação moralmente sãos, em nossos dias se acha, mais uma vez, ameaçado.

A ação da família na vida social, raramente e nem sempre em grau suficiente, é reconhecida pelas instituições estatais.

Não se deve esquecer, enfim, o número sempre crescente de pessoas que frequentemente são abandonadas pela família e pela sociedade; os velhinhos, os órfãos, os doentes e toda a classe dos "marginais."

A NECESSIDADE DE DIALOGO

Para se obter aquela unidade autêntica de esforços, que é exigida pela sociedade humana mundial, é necessária a função das chamadas "mediações", para superar cada vez mais as controvérsias,

os obstáculos e os privilégios inveterados, que se encontram no processo para uma sociedade mais humana.

A mediação efetiva, no entanto, acarreta consigo a criação de uma atmosfera de diálogo, em cuja realização progressiva possam encontrar-se os homens, sem coações dos condicionamentos geopolíticos, ideológicos, sócio-econômicos e das diferenças que costumam verificar-se entre as gerações diferentes. Para restituir à vida um sentido, mediante a adesão aos valores autênticos, a participação e o testemunho dos jovens que sobem são tão necessários como a comunicação entre os povos.

II

O Anúncio do Evangelho e a Missão da Igreja

Perante esta situação do mundo hodierno, marcado pelo grande pecado da injustiça, sentimos a nossa responsabilidade nela, ao mesmo tempo que experimentamos a nossa impotência para superar, com as nossas forças. Tal situação leva-nos a colocar-nos com coração humilde e sincero, à escuta da Palavra de Deus, que nos mostra novos caminhos para a ação em prol da justiça no mundo.

A JUSTIÇA SALVÍFICA DE DEUS ATRAVÉS DE CRISTO

No Antigo Testamento Deus revela-se nos a Si mesmo como o libertador dos oprimidos e o defensor dos pobres, que exige dos homens a fé n'Ele e a justiça para com o próximo. Somente na observância dos deveres da justiça se reconhece Deus, verdadeiramente, como o libertador dos oprimidos.

Mediante a sua obra e a sua doutrina, Cristo uniu, de modo inseparável, as relações do homem com Deus e com os outros homens. Com efeito, Cristo viveu a sua existência como uma doação total de Si mesmo a Deus, pela salvação e libertação dos homens. Com a sua pregação proclamou a paternidade de Deus para com todos os homens e o intervento da justiça do mesmo Deus em favor dos pobres e dos oprimidos (Lc. 6, 21-23). De tal modo Cristo se fez solidário com os seus irmãos "mais pequeninos", que Ele mesmo disse: "Tudo o que fizestes a um destes meus irmãos mais pequeninos, a mim o fizestes" (Mt. 25, 40).

Desde as suas origens a Igreja compreendeu e viveu o evento da Morte e da Ressurreição de Cristo como um chamamento de Deus à conversão à fé de Cristo e ao amor fraterno, realizado no auxílio mútuo levado até ao compartilhar voluntário dos bens materiais.

A fé em Cristo, Filho de Deus e Redentor, e o amor do próximo constituem tema fundamental dos escritos do Novo Testamento. Segundo S. Paulo, a vida cristã resume-se toda na fé que realiza aquele amor e aquele serviço do próximo que implica a observância dos direitos da justiça. O cristão vive sob a lei da liberdade interior, isto é, num chamamento permanente à conversão do coração, da auto-suficiência humana para a confiança em Deus e do seu egoísmo para o amor sincero do próximo. Assim se realiza a sua autêntica libertação e o dom de si mesmo pela libertação dos homens.

Segundo a mensagem cristã, por conseguinte, a atitude do homem para com os outros homens é integrada na sua própria atitude para com Deus; a sua

resposta ao amor de Deus, que nos salva através de Cristo, demonstra-se eficaz no amor e no serviço dos homens. No entanto, o amor cristão do próximo e a justiça não podem separar-se. O amor implica, de fato, uma absoluta exigência da justiça, que consiste no reconhecimento da dignidade e dos direitos do próximo. A justiça, por sua vez, alcança a sua plenitude interior somente no amor. Por isso mesmo que cada homem é, realmente, imagem visível de Deus invisível e irmão de Cristo, o cristão encontra o mesmo Deus e a sua exigência absoluta de justiça e de amor em cada um dos homens.

A situação atual do mundo, vista à luz da fé, faz-nos um apêlo no sentido de um retôrno ao núcleo mesmo da mensagem cristã, que cria em nós a consciência profunda do seu verdadeiro sentido e das suas urgentes exigências. A missão de pregar o Evangelho requer, nos tempos que correm, que nos comprometamos, em ordem à libertação integral do homem, já desde agora na sua existência terrena. Se, efetivamente, a mensagem cristã sobre o amor e a justiça não mostra a sua eficácia na ação pela justiça no mundo, muito dificilmente ela será aceitável para os homens do nosso tempo.

A MISSÃO DA IGREJA, DA HIERARQUIA E DOS CRISTÃOS

A Igreja recebeu de Cristo a missão de pregar a mensagem evangélica, que comporta a vocação do homem para se converter do pecado para o amor do Pai, e a fraternidade universal e, por consequência, a exigência da justiça no mun-

do. Esta é a razão por que a Igreja tem o direito e mesmo o dever de proclamar a justiça no campo social, nacional e internacional, bem como de denunciar as situações de injustiça, sempre que os direitos fundamentais do homem e a sua própria salvação o exijam. A Igreja não é a única responsável pela justiça no mundo; cabe-lhe, no entanto, uma responsabilidade própria e específica, que se identifica com a sua missão de testemunhar diante do mundo a exigência de amor e de justiça contida na mensagem evangélica; testemunho que deve, contudo, verificar-se nas instituições eclesiais e na vida dos cristãos.

A Igreja, enquanto comunidade religiosa e hierárquica, de per si não compete oferecer as soluções concretas no campo social, económico, e político, para a justiça no mundo. A sua missão, porém, implica a defesa e a promoção da dignidade e dos direitos fundamentais da pessoa humana.

Os membros da Igreja, enquanto membros da sociedade civil, têm o direito e o dever de procurar o bem comum, como os demais cidadãos. Os cristãos devem desempenhar as suas tarefas temporais com fidelidade e com competência; devem operar como fermento do mundo na vida política, profissional, social, cultural e política. Incumbe-lhes assumirem a própria responsabilidade em todos estes campos, sob a direcção do espírito evangélico e da doutrina da Igreja. Deste modo, dão testemunho da potência do Espírito Santo, mediante a sua ação para serviço dos homens, em tudo aquilo em que pode estar em jogo, de alguma maneira, a existência e o futuro da humanidade. E, ao desenvolverem aquelas atividades, agem geralmente por sua própria iniciativa, sem envolverem na sua decisão a responsabilidade da Hierarquia eclesiástica; de algum modo implicam, porém, a responsabilidade da Igreja, dado que são seus membros.